



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM DE PAUTA</b> | 4.1  |
| <b>INTERESSADO</b>   | CEF-CAU/MG   |
| <b>ASSUNTO</b>       | Proposta de Deliberação referente à alteração do Regulamento Geral da Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais. |

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG  
DCEF-CAU/MG Nº 105.4.1/2018**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 88.6/2016, que estabelece o Regulamento Geral de Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais;

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6-2017, do CAU/MG, que aprova o Regulamento Geral Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e estabelece o evento como parte do Calendário Oficial do CAU/MG, devendo ocorrer, trienalmente, sempre no último ano de cada gestão;

Considerando inciso V, do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência das Comissões Ordinárias e Especiais a proposição, apreciação e deliberação sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando entendimento da CEF-CAU/MG, registrado em Súmula da Reunião Ordinária nº 105, realizada em 20 de fevereiro de 2018, sobre a importância de se primar por uma aproximação do CAU/MG, tanto com as Instituições de Ensino Superior quanto com os estudantes dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no âmbito de Minas Gerais;

X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

## DELIBERA:

1. Por propor a alteração da periodicidade do evento "Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais", que deve passar a ser realizado anualmente;
2. Por solicitar a inclusão da Premiação no Plano de Ação/Programação da CEF-CAU/MG para o exercício de 2018;
3. Por encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e envio da matéria para apreciação pelo Conselho Diretor do CAU/MG.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)  
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)  
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)  
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)